

PORTARIA CPSMC Nº 20/2023

DE 15 MARÇO DE 2023

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, que realizará diligência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC junto a Sefaz CE, para tratar de assunto ofício nº 20/2023 da Diretora Financeira.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CPSMC
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	17 DE MARÇO DE 2023
QUANTIDADE:	01 (UM DIA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo